

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 118/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.026494/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio de diversas unidades acadêmicas e administrativas, identificou a necessidade de aquisição de bens, incluindo **ferramentas para manutenção**. Essa contratação visa garantir a manutenção das condições adequadas de funcionamento das atividades universitárias, especialmente no que se refere à infraestrutura básica e suporte ao ensino-aprendizagem.

2.2. Os principais pontos que justificam a contratação são:

- **Manutenção e Preservação do Patrimônio:** Unidades como a **Regional Goiás**, a **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)** e a **Faculdade de Direito** destacam a necessidade de adquirir ferramentas (manuais e elétricas) e materiais (pintura, gesso e mecânica) para a execução de reparos preventivos e corretivos em instalações, móveis e equipamentos. O objetivo é garantir a autonomia das equipes técnicas, reduzir o custo operacional e evitar a dependência de serviços terceirizados para pequenos reparos, assegurando a agilidade e o cumprimento do princípio da eficiência.
- **Apoio às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:** A contratação visa suprir demandas específicas de cursos acadêmicos. A **Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)** necessita de instrumentos para atividades práticas e ensaios de campo no curso de Engenharia de Transportes. Já a **Faculdade de Artes Visuais (FAV)** requer ferramentas para apoiar suas atividades técnicas e operacionais, incluindo a manutenção de laboratórios. A ausência desses itens comprometeria a qualidade das aulas e a formação prática dos discentes.
- **Suporte Técnico e Operacional em TI:** Há uma demanda por kits de ferramentas específicos para a manutenção de computadores e equipamentos eletrônicos (FAV e Faculdade de Direito), visando intervenções técnicas adequadas e a conservação de ativos tecnológicos. Complementarmente, a **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS)** necessita de pen drives para a transferência segura de arquivos, execução de mídias de instalação e suporte a atividades em locais sem acesso à rede.
- **Eficiência e Continuidade dos Serviços Públicos:** De modo geral, a aquisição planejada busca a recomposição de estoques para evitar compras fragmentadas de última hora e o risco iminente de desabastecimento, o que poderia levar à paralisação de serviços internos. O planejamento visa obter maior vantajosidade econômica através do ganho de escala e garantir a padronização e qualidade dos materiais utilizados na universidade.

2.3. Portanto, sob a perspectiva do interesse público, a contratação dos referidos materiais visa assegurar a prestação eficiente do serviço público educacional, promover a integridade sanitária dos ambientes institucionais, garantir a operacionalidade dos laboratórios e demais espaços acadêmicos, bem como contribuir para a efetividade das políticas públicas de ensino superior. A padronização, a unificação da contratação por meio de sistema de registro de preços e a previsão legal respaldada na Lei nº 14.133/2021 conferem à presente iniciativa legitimidade, economicidade e ampla competitividade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DC-RG	Marcelo Henrique Dias Moura
SEINFRA	HIATHA ANDERSON FERREIRA SANTOS
FCT	Amanda Machado dos Santos
FAV	Wilder Fioramonte
FD	Nelson de Lima Santos
PROPESSOAS	Luciana Jaqueline da Cruz Dutra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As especificações dos itens solicitados devem atender aos requisitos mínimos, conforme descrição dos itens.

4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2.1. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

4.2.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.2.3. Deverão ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo, no mínimo, as indicações descritas e em casos de produtos concentrados, as instruções de diluição.

4.2.4. Os suprimentos deverão ser compatíveis com suas referências e códigos.

4.2.5. Deverão ainda, ser novos e originais de fábrica.

4.2.6. Deverão ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo, no mínimo, as indicações da marca.

4.2.7. A CONTRATADA não poderá alterar a marca, unidade física e valor dos itens ofertados em sua proposta eletrônica.

4.2.7.1. A alteração da marca, mediante justificativa fundamentada e desde que seja similar ou superior a marca proposta, poderá ser apreciada.

4.3. Normas Técnicas e Certificações

- **Conformidade Normativa:** É exigido o estrito respeito às **normas técnicas brasileiras (ABNT)**, normas de segurança do trabalho e legislações pertinentes.
- **Certificações Específicas:** Para os itens da SEINFRA, os produtos devem informar obrigatoriamente as certificações do **INMETRO e PBPQ-H**.
- **Materiais de Alta Resistência:** As ferramentas manuais e kits devem ser fabricados predominantemente em ligas metálicas de alta resistência, como **aço cromo vanádio (Cr-V)** ou aço carbono.

4.4. Requisitos de Documentação e Garantia

- **Garantia e Manuais:** Os itens devem possuir **garantia mínima do fabricante** e vir acompanhados de manuais de operação e conservação em **português** (quando aplicável).
- **Catálogo Técnico:** O licitante classificado em primeiro lugar para os itens da SEINFRA deverá apresentar **prova de conceito através de catálogo, folder ou prospecto (PDF)** para conferência da conformidade técnica detalhada.

4.5. Acondicionamento e Organização

- **Maletas e Estojo:** Conjuntos de ferramentas e kits de manutenção (geral ou informática) devem ser obrigatoriamente acondicionados em **maletas metálicas, estojos organizadores ou maletas rígidas** que facilitem o transporte, a organização e a conservação dos itens

4.6. Condições de Entrega: A entrega deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, nos seguintes endereços:

- **Regional Goiás:** A entrega deve ser feita no Campus Cidade de Goiás (Areião).
- **FCT:** A entrega é na unidade de Aparecida de Goiânia (Fazenda Santo Antônio).
- **SEINFRA:** Especifica dois almoxarifados distintos (DMEQ e PREDIAL) no Campus Samambaia
- Diretoria Logística da UFG (DLOG/UFG), localizada na Av. Esperança (Alameda Flamboyant) Campus II - Samambaia (saída para Nova Veneza - GO, próximo à Casa do Estudante Universitário), Goiânia - GO, CEP: 74690-900. Telefones: (62) 3521-1020/1471. E-mail: almoxarifado.dlog@ufg.br

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, procedeu-se ao levantamento de mercado em conformidade com o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando como fontes:

5.1.1. **Consultas ao sistema COMPRASGOV** (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), com pesquisas de preços praticados em licitações homologadas por órgãos da Administração Pública Federal;

5.1.2. **Painel de Preços do Governo Federal**, com registros de contratações similares, inclusive via Sistema de Registro de Preços (SRP);

5.1.3 **Pesquisa em sites de fornecedores especializados**, catálogos digitais e orçamentos obtidos diretamente com empresas de ferragens, ferramentas elétricas e equipamentos de TI;

5.1.4. **Catálogo de materiais CATMAT/SIASG e catálogo SIPAC da UFG**, para validação de especificações técnicas padronizadas.

5.2. Além disso, as unidades requisitantes realizaram pesquisa comparativa entre itens similares e identificaram que os produtos demandados são de ampla oferta no mercado nacional, não havendo indícios de restrição à competitividade ou inviabilidade de fornecimento.

5.3. As soluções alternativas, como contratações emergenciais ou reaproveitamento de estoques existentes, foram descartadas, uma vez que:

a) Não há itens em estoque suficientes na UFG;

b) O parcelamento por item viabiliza maior concorrência e adesão de micro e pequenas empresas;

c) O uso do SRP permite flexibilidade, economicidade e racionalização do processo de compras, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133 /2021.

Justificativa técnica e econômica da solução escolhida:

5.4. Diante da pluralidade de itens e da ampla oferta de mercado, a escolha pela modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema Registro de Preços (SRP)** permite a padronização das contratações, ganho de escala, economia nos preços, simplificação da gestão contratual e maior agilidade na reposição de insumos essenciais ao funcionamento da Universidade.

Análise de Soluções Alternativas:

5.5. As unidades avaliaram diferentes modelos de fornecimento, concluindo que a **aquisição definitiva** é a solução mais vantajosa por:

- **Descarte de Locação:** Modelos de aluguel foram considerados inviáveis devido ao **uso frequente e contínuo** dos equipamentos, o que geraria gastos superiores ao custo de compra.
- **Descarte de Terceirização de Serviços:** A contratação de empresas para manutenção (incluindo o fornecimento de ferramentas) foi descartada por apresentar **desvantagem econômica** e reduzir a autonomia das equipes técnicas da universidade.
- **Natureza do Objeto:** Por se tratarem de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade são facilmente encontrados no mercado, a aquisição direta via pregão é a via que melhor assegura a eficiência e a transparência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição centralizada de bens de natureza comum e ampla utilização institucional, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade da ata estimada em 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação, o quantitativo poderá ser renovado.

6.2. A contratação contempla itens diversos, como ferramentas para manutenção.

Forma de fornecimento:

6.3. A entrega dos itens será realizada conforme demanda, mediante requisição formal das unidades da UFG durante a vigência da ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital da licitação.

Escopo do Objeto e Unificação de Demandas

6.4. A solução abrange o fornecimento integral de materiais e equipamentos essenciais:

- **Manutenção de Infraestrutura:** Ferramentas elétricas e manuais (furadeiras, parafusadeiras, micro retíficas, kits de chaves), além de materiais para pintura, gesso e mecânica.
- **Apoio Acadêmico e Técnico:** Ferramentas específicas para atividades práticas de campo (pás de jardinagem em aço) e conjuntos de ferramentas de precisão para manutenção de computadores e equipamentos eletrônicos.
- **Suporte Administrativo e em TI:** Dispositivos de armazenamento portátil (pen drives) para transferência segura de arquivos e execução de mídias.

6.5. Justificativa Técnica e Econômica

- **Vantajosidade da Aquisição Direta:** A escolha pela aquisição definitiva, em vez de locação ou terceirização, foi considerada a mais vantajosa técnica e economicamente. Ela garante que as ferramentas estejam disponíveis a qualquer momento, reduz custos operacionais e aumenta a autonomia das equipes internas.

- **Durabilidade e Funcionalidade:** A solução foca em materiais de alta resistência (aço cromo vanádio, aço carbono e cabos de madeira de qualidade), garantindo uma longa vida útil e funcionalidade adequada para as atividades de ensino e manutenção.

6.6.. Operacionalização e Suporte

- **Baixa Complexidade de Uso:** Os bens são de **uso intuitivo (plug-and-play)** ou manuais, o que dispensa a necessidade de serviços de instalação, treinamento ou suporte técnico complexo.
- **Garantia e Conformidade:** A solução engloba não apenas os equipamentos, mas também seus acessórios, manuais e garantias do fabricante, assegurando que os itens sejam entregues em perfeito funcionamento e atendam integralmente ao Termo de Referência

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas dos materiais foram definidas com base em levantamento detalhado realizado pelas unidades requisitantes, considerando os seguintes critérios:

- 7.1.1. Análise de consumo histórico no exercício anterior, quando existente;
- 7.1.2. Previsão de uso anual com base nos planos de aula, projetos de pesquisa e rotinas administrativas;
- 7.1.3. Demanda reprimida em função da ausência ou escassez de itens no estoque atual da instituição;
- 7.1.4. Número de usuários diretos (discentes, docentes, técnicos e comunidade externa atendida);
- 7.1.5. Expectativa de ampliação das atividades acadêmicas e científicas ao longo do ano de vigência da ata.

Requisitante	Descrição do item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Código CATMAT	Código SIPAC sugerido
Regional Goiás	Conjunto Ferramentas: aplicação: construção civil, marcenaria e metalurgia; inclui furadeira, parafusadeira, 2 baterias, carregador	1	Unidade	612600	5238000000148
	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais: micro retífica com controle de velocidade e acessórios, 220V	5	Unidade	446371	5238000000149
	Conjunto Ferramentas: kit para manutenção em geral com 39 peças, acondicionado em maleta metálica com 5 bandejas	1	Unidade	608436	5238000000150
	Zarcão, secagem rápida, fundo sintético, anticorrosivo, cor preto, galão 3,6 litros	100	Unidade	389532	3024000002699
	Regulador Pressão, Nitrogênio Bravo, RN4500, 4500 PSI / 300 BAR	4	UN	414356	5204000000278
	Kit Manômetro, Regulador de Pressão, Oxigênio e Acetileno	5	UN	362251	5204000000286
	Maçarico, Portátil, Turbo Torch, Modelo TS8000, 12.300 BTU	2	UN	218124	5238000000136
	Conjunto Manifold, aplicação gás R-410A, com maleta e mangueiras	10	UN	618285	5238000000138
	Conjunto Manifold, aplicação gás R-22 / R-134 / R-404, com maleta	10	UN	450770	5238000000139

SEINFRA	Maçarico, Solda, Conjunto Caneta, Modelo 201, para soldagem oxiacetilênica	5	KIT	218130	5238000000142
	Bomba, Drenagem de Água, para Ar Condicionado Split Cassete, 220V	20	UN	484501	3025000000845
	Mangueira, Soldagem Dupla, 5 metros, 5/16", para oxigênio e acetileno/GLP	7	Unidade	463980	3025000000891
	Óleo, Lubrificante, mineral, para bomba de vácuo, ISO CV46, 1 litro	80	Unidade	482855	3003000000024
	Estopa, fio algodão, cor branca, macia, pacote 150g	20	Unidade	227348	3024000002882
	Trincha 2", cerdas preta, cabo plástico, para tinta esmalte sintético	100	Unidade	602368	3024000002879
	Fluxo Solda, líquido, transparente, frasco de 500ml	20	Unidade	219142	3026000001665
FCT	Correia, Perfil V, referência B-40, para máquinas industriais e compressores	20	Unidade	250903	3025000000382
	Pá, larga, para jardinagem, fabricada em aço carbono com cabo em madeira	10	Unidade	627144	3042000000869
FAV	Conjunto ferramentas manuais para manutenção geral (186 peças) em aço Cr-V e carbono	2	UN	604418	3042000000871
	Conjunto ferramentas manuais de precisão para equipamentos de informática (38 peças)	3	UN	602596	3042000000870
	Jogo chaves de fenda para manutenção de eletrônicos (5 peças), isolamento 1000V	1	Jogo	607971	3042000000872
FD	Conjunto ferramentas para uso em furadeira/parafusadeira (kit 37 acessórios com estojo)	1	Unid	625256	5238000000151
PROPESSOAS	Memória Portátil Microcomputador (pen drive)	10	Un	443472	3017000000982

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.275,95

8.1. A estimativa de valor da contratação foi realizada a partir de pesquisa realizada no Painel de Preços. A média aritmética dos valores encontrados foi utilizada como valor unitário de contratação. O valor total de contratação, por sua vez, foi obtido pela soma dos valores unitários multiplicados pelas respectivas quantidades a serem contratadas.

- **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA):** R\$ 25.654,95.
- **Regional Goiás (Departamento de Compras):** R\$ 4.651,00.
- **Faculdade de Artes Visuais (FAV):** R\$ 2.070,00.
- **Faculdade de Direito (FD):** R\$ 500,00.
- **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS):** R\$ 300,00.
- **Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT):** R\$ 100,00

8.2. O valor total será atualizado no Termo de Referência (TR), quando realizada a pesquisa de preços nos termos da IN 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será realizada de forma parcelada, com a licitação estruturada **por item**. A decisão pelo parcelamento fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos, operacionais e econômicos:

9.1.1. **Heterogeneidade dos itens demandados:** A contratação abrange uma diversidade significativa de materiais – **ferramentas para manutenção** – com especificações distintas, naturezas funcionais diversas e ampla variedade de fornecedores.

9.1.2. **Promoção da competitividade:** O parcelamento permite a ampliação da participação de fornecedores especializados em determinados itens, inclusive micro e pequenas empresas. Essa estratégia favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e compatíveis com a realidade de cada segmento do mercado.

9.1.3 **Eficiência logística e contratual:** O fracionamento por item facilita o planejamento de entregas, o controle de recebimento e a fiscalização descentralizada nas unidades requisitantes, além de minimizar o risco de inadimplemento global, uma vez que cada fornecedor será responsável por um conjunto específico de itens.

9.1.4. **Evita a concentração de mercado:** O agrupamento excessivo poderia restringir a competitividade e limitar o acesso de fornecedores regionais ao certame, o que contraria o princípio da isonomia e da economicidade.

9.2. Assim, o parcelamento da solução apresenta-se como medida necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, alinhada à diretriz da eficiência e ao princípio do julgamento por item

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes à pretendida no presente Estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A aquisição pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional e todos os produtos a serem adquiridos foram previstos no Plano Anual de Contratações - PAC 2026.

10.2. O Plano Diretor de Logística Sustentável UFG - 2023/2027 foi observado no planejamento da contratação .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas das unidades acadêmicas da Universidade Federal de Goiás, agilizar e conferir maior segurança e disponibilidade dos materiais necessários e adequados.

12.2. A contratação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino prático, bem como para a continuidade de projetos de pesquisa e extensão.

12.3. Quanto à eficiência, a aquisição proporcionará maior agilidade nas atividades didáticas e experimentais

12.4. Quanto à eficácia, os materiais adquiridos possibilitarão a execução plena das competências pedagógicas e científicas da unidade, reforçando o compromisso da Universidade com a formação qualificada e a produção de conhecimento técnico-científico. Adicionalmente, haverá melhor aproveitamento dos recursos físicos e humanos disponíveis, promovendo o uso racional do orçamento público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou da capacitação dos servidores e/ou de empregados por esta Equipe de Planejamento da Contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O armazenamento dos itens será feito em ambiente específico (almoxarifado), o qual contém sistema de exaustão e controle de acesso. O descarte dos itens eventualmente danificados será devidamente realizado pela área responsável.

14.2. Para minimizar alguns dos possíveis impactos ambientais, as unidades estabeleceram as seguintes estratégias:

- **Priorização da Qualidade e Durabilidade:** Exigência de produtos com comprovada **qualidade construtiva e alta durabilidade**, visando estender o ciclo de vida útil dos bens e reduzir a geração precoce de resíduos.
- **Gestão Adequada de Resíduos:** Implementação de procedimentos de segregação e destinação correta de resíduos, com encaminhamento de materiais recicláveis para **coleta seletiva** e destinação de embalagens para reciclagem ou reaproveitamento.
- **Logística Reversa e Normas Ambientais:** Observância das normas de logística reversa da UFG e descarte específico para baterias em locais destinados a esse fim, conforme legislação ambiental.
- **Uso Racional e Conservação:** Adoção de práticas de armazenamento, conservação e uso correto (orientado por manuais) para prolongar a vida útil das ferramentas.

14.3. Para atender os requisitos relacionados a critérios e práticas de sustentabilidade as empresas que participarem da licitação deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Apresentar certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que a Proponente pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º de IN Nº 1 – SLTI /MPOG, de 19 de janeiro de 2010) ou alternativamente a certificação poderá ser feita mediante Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela (proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI /MPOG.

b) Para atender os requisitos relacionados a critérios e práticas de sustentabilidade a unidade deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos contribuindo com as ações promovidas pela Diretoria de Meio Ambiente Gestão de Resíduos da Universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As soluções propostas atendem aos requisitos de durabilidade, funcionalidade e economia, sendo tecnicamente aptas a suprir as necessidades operacionais e acadêmicas identificadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA SIG 4088/2026 (6296902)

JAQUELAINE APARECIDA DE SOUSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 12:24:36.

Despacho: PORTARIA SIG 4088/2026 (6296902)

MANOEL SERRA AZAMBUJA NETO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 13:29:53.

Despacho: PORTARIA SIG 4088/2026 (6296902)

LUCINEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 13:41:43.

Despacho: PORTARIA SIG 4088/2026 (6296902)

MARCELO HENRIQUE DIAS MOURA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 13:18:20.